

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, 10 – Centro – Jundiá/RN
CEP: 59-188-000 – E-mail: cmdejundia@gmail.com
CNPJ: 04.214.216/0001-00

Portaria Nº 12/2025-GP

Ato delegatório de movimentação financeira
das contas bancárias de titularidade da
Câmara Municipal de Jundiá/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso das suas
atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. **DELEGAR.**

1 – SANDRO MARCIO DA SILVA, brasileiro, casado CPF(MF) 028.030.674-12 e RG. 1.647.334-ITEP, Tesoureiro, e responsável pela movimentação financeira da Câmara Municipal de Jundiá, junto à Caixa Econômica Federal.

2 – JOÃO MARIA DA COSTA PRIMEIRO, brasileiro, casado, portador do CPF(MF). 626.897.204-00, Presidente é responsável pela movimentação financeira da Câmara Municipal de Jundiá, junto à Caixa Econômica Federal.

PODERES: Emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condição; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programas e repasse de recursos, liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldo/extratos de investimentos; solicitar saldo/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; fechar operações de derivativos.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Câmara Municipal de Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARIA DA COSTA PRIMEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN